

P O R T A R I A DE Nº611, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Cedência de Professores Efetivos do Município de São João para o Município de Garanhuns-PE

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo acordo entre os municípios. E o que determina os artigos **207 parágrafo 1º e 208 parágrafo 1º** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E :

Art. 1º-Conceder a Cedência da Professora I efetiva, **Islaene Ferreira Paraguay mat 1558 carga horária 200H** (permutando) com a professora Juliene Ferreira do Nascimento com carga horária de 180/H.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **24/01/2013**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba

-Prefeito
Jose Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito